



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO REIS  
NO BAIRRO CAMPO NOVO

AUTOR: JONCICLÉ HONÓRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

*em: 05.08.2019. A comissão de justiça,  
legislação e educação*

Art. 1º Fica denominada de Rua DIOLAR BAPTISTA DA SILVA, a Rua "A" do Loteamento dos Reis no Bairro Campo Novo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 05 de agosto de 2019.

*Jonciclé Honório*  
JONCICLÉ HONÓRIO  
VEREADOR



**CERTIDÃO Nº 0159 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

GARDIANE CAETANO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc..

Em atendimento ao pedido verbal de pessoas interessadas em 05 de agosto de 2019, **CERTIFICO**, para fazer prova junto a Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, que a Rua "A" do Loteamento Reis", no Bairro Campo Novo, nesta Cidade, foi assim denominada para aprovação do loteamento, para fins de cadastro Imobiliário e Econômico.

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019).

  
**GARDIANE CAETANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

